

PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC

A Direção da EE “Luiz Chrisóstomo de Oliveira”, situada, na Praça Nove de Julho, nº 36, Centro, Penápolis/SP, com fundamento na Resolução SEDUC 15 de 29/02/2024 torna-se público o processo para seleção de docente para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação PROATEC no Ensino Regular.

I – Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I- apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc.;

III- apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V- formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classe para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI- apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII- identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados ao Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II – Dos requisitos:

I- Ser docente efetivo ou estável da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente;

II - Na impossibilidade da atuação de docente efetivo ou estável, ser docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16/07/2009 poderá atuar no projeto, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas.

§ 1º – No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 2º – O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

III– Das Vagas da unidade escolar:

1(um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas.

IV – Da Carga Horária

- A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas semanais na seguinte conformidade:

1 - 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi selecionado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS
E.E. “LUIZ CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA”
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

V – Da Inscrição

Período de Inscrição: 06/3/2024 a 08/03/2024.

O docente interessado deverá encaminhar a proposta de trabalho na Secretaria da Escola ou enviar no e-mail e030296a@educacao.sp.gov.br

VI – Entrevistas

As entrevistas serão agendadas entre os dias 11 e 12/03, com prévia comunicação aos candidatos.

Penápolis, 05 de março de 2024

Rosana Maria Poletti Terceiro
Diretor de Escola